



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

DECRETO Nº 3484/2018

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO, Prefeita do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - É considerado Hóspede Oficial do Município de Mirandópolis, por ocasião da visita à nossa cidade, no dia 23 de julho de 2018.

Sr. Seiji Okamura
Supervisor Geral da Administração

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 23 de julho de 2018.

- REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO -
Prefeita

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

- ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NOBREGA -
Diretora